



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 370/2002, de 26 de Março de 2002

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio/SP, portadora do C.N.P.J nº 50.857.960/0001-40, sediada na rua XV de Novembro s/n.

Art. 2º – O auxílio previsto nesta lei será concedido até o dia 15 de cada mês, no período de Março a Dezembro de 2002.

Art. 3º - O auxílio corresponderá a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 4º -As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrario.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Prefeitura Municipal de Zacarias, "Aldo Oliva",
aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) de dois mil e dois
(2002).

NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra;

LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente